



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº. 0598/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, no valor total de **R\$: 3.169.331,45 (três milhões, cento e sessenta e nove mil e trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O2		Poder Executivo		
O2.001		Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0002.2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3390.30.00.00.00	33	Material de Consumo	000	R\$ 3.000,00
O2		Poder Executivo		
O2.002		Assessoria Jurídica		
02.002.04.122.0002.2004		Manutenção da Assessoria Jurídica		
3190.11.00.00.00	43	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 4.700,00
3190.13.00.00.00	44	Obrigações Patronais	000	R\$ 700,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.001		Secretaria Municipal de Administração		
03.001.04.122.0002.2003		Manut. da Secretaria M. de Administração		
3390.30.00.00.00	52	Material de Consumo	000	R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00	57	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 10.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.002		Divisão de Administração		
03.002.04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Administração		
3390.30.00.00.00	66	Material de Consumo	000	R\$ 7.000,00
3390.39.00.00.00	72	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 15.000,00
4490.52.00.00.00	76	Equipamento e Material Permanente	000	R\$ 10.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.003		Divisão de Planej. Urbano, Eng. e Fisc.		
03.003.04.122.0002.2008		Manut. da Div. Planej. Urb., Eng. e Fisc.		
3190.11.00.00.00	77	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 37.000,00
3190.13.00.00.00	78	Obrigações Patronais	000	R\$ 6.500,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.006		Divisão de Compras, Contratos e Almox.		
03.006.04.122.0002.2011		Manut. da Div. Compras, Contratos e Alm.		
3190.11.00.00.00	94	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 6.500,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.007		Divisão de Cultura		
03.007.13.392.0011.2012		Manutenção da Divisão de Cultura		
3390.30.00.00.00	100	Material de Consumo	000	R\$ 20.000,00
3390.39.00.00.00	104	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 85.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.008		Divisão de Esporte e Lazer		
03.008.27.812.0011.2013		Manut. da Divisão de Esporte e Lazer		
3190.11.00.00.00	108	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 7.000,00
O4		Secretaria Municipal de Fazenda		
O4.001		Secretaria Municipal de Fazenda		
04.001.04.123.0002.2014		Manutenção da Secretaria M. de Fazenda		
3190.11.00.00.00	119	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 3.600,00
3390.40.00.00.00	128	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$ 500,00
O4		Secretaria Municipal de Fazenda		
O4.003		Divisão de Contabilidade, Orç. e Patrim.		
04.003.04.121.0002.2018		Manutenção da Div. de Cont., Orç. e Pat.		
3190.11.00.00.00	145	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 28.100,00
3190.13.00.00.00	146	Obrigações Patronais	000	R\$ 6.300,00
O4		Secretaria Municipal de Fazenda		
O4.004		Divisão de Tributos e Fiscalização		
04.004.04.129.0008.2019		Manut. da Divisão de Trib. e Fiscalização		
3190.11.00.00.00	157	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 2.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.001		Secret. Municipal de Assistência Social		
05.001.08.244.0013.2020		Manut. da Secretaria de Assistência Social		
3190.11.00.00.00	176	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 12.500,00
3190.13.00.00.00	177	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.200,00
3390.46.00.00.00	186	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 300,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. de Assistência Social		
3390.30.00.00.00	194	Material de Consumo	933	R\$ 2.500,00
3390.36.00.00.00	200	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 3.000,00
3390.39.00.00.00	201	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 10.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.003		Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.		
05.003.08.243.0013.6001		Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.		
3190.11.00.00.00	208	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 20.000,00
3190.13.00.00.00	209	Obrigações Patronais	000	R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00	217	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 2.000,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.004		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
05.004.08.241.0013.2023		Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.			
3390.39.00.00.00	229	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	2.200,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental			
06.002.12.361.0010.2025		Manut. Divisão de Ensino Fundamental			
3390.30.00.00.00	243	Material de Consumo	000	R\$	40.000,00
3390.46.00.00.00	251	Auxílio-Alimentação	000	R\$	2.500,00
4490.51.00.00.00	253	Obras e Instalações	000	R\$	50.000,00
4490.52.00.00.00	254	Equipamento e Material Permanente	103	R\$	30.000,00
4490.52.00.00.00	254	Equipamento e Material Permanente	104	R\$	2.500,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental			
06.002.12.361.0010.2026		Manut. do FUNDEB 70% - Fundamental			
3190.11.00.00.00	255	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	101	R\$	47.600,00
3190.13.00.00.00	256	Obrigações Patronais	101	R\$	10.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.003		Divisão de Educação Infantil			
06.003.12.365.0010.2028		Manut. da Divisão de Educação Infantil			
3390.30.00.00.00	276	Material de Consumo	000	R\$	30.000,00
3390.30.00.00.00	276	Material de Consumo	103	R\$	69.600,00
3390.39.00.00.00	282	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$	20.000,00
3390.46.00.00.00	284	Auxílio-Alimentação	000	R\$	4.000,00
4490.52.00.00.00	287	Equipamento e Material Permanente	103	R\$	30.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.003		Divisão de Educação Infantil			
06.003.12.365.0010.2029		Manut. do FUNDEB 70% - Infantil			
3190.11.00.00.00	288	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	101	R\$	52.500,00
3190.13.00.00.00	289	Obrigações Patronais	101	R\$	14.500,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.004		Divisão de Educação Especial			
06.004.12.366.0010.2031		Manut. da Educação de Jovens e Adultos			
3190.11.00.00.00	304	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	10.000,00
3190.13.00.00.00	305	Obrigações Patronais	103	R\$	2.200,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.004		Divisão de Educação Especial			
06.004.12.367.0010.2032		Manut. Educação de Educação Especial			
3190.11.00.00.00	308	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	10.000,00
3190.13.00.00.00	309	Obrigações Patronais	103	R\$	2.200,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.361.0010.2033		Manut. da Divisão de Transporte Escolar			
3190.11.00.00.00	311	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	50.000,00
3190.13.00.00.00	312	Obrigações Patronais	103	R\$	11.000,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

3390.30.00.00.00	314	Material de Consumo	000	R\$	38.000,00
3390.30.00.00.00	314	Material de Consumo	1056	R\$	1.389,47
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.365.0010.2034		Manut. Divisão de Transporte Escolar - Inf			
3390.30.00.00.00	324	Material de Consumo	000	R\$	10.000,00
3390.30.00.00.00	324	Material de Consumo	103	R\$	15.000,00
O7		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.001		Secretaria Municipal de Saúde			
07.001.10.301.0012.2037		Manut. da Secretaria Municipal de Saúde			
3190.11.00.00.00	335	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	3.000,00
3190.13.00.00.00	336	Obrigações Patronais	000	R\$	500,00
O7		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
3190.11.00.00.00	339	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	25.000,00
3190.11.00.00.00	339	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	303	R\$	110.000,00
3190.13.00.00.00	340	Obrigações Patronais	000	R\$	10.000,00
3190.13.00.00.00	340	Obrigações Patronais	303	R\$	17.000,00
3390.30.00.00.00	344	Material de Consumo	000	R\$	78.900,00
3390.30.00.00.00	344	Material de Consumo	303	R\$	24.500,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.002		Divisão de Obras			
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras			
3390.30.00.00.00	463	Material de Consumo	504	R\$	5.000,00
4490.51.00.00.00	470	Obras e Instalações	762	R\$	2.000.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.003		Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.			
09.003.15.452.0007.2053		Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur			
3390.30.00.00.00	475	Material de Consumo	504	R\$	5.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.004		Divisão de Transporte Rodoviário			
09.004.26.782.0006.2055		Manut. da Div. de Transporte Rodoviário			
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	1057	R\$	20.841,98
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	3.169.331,45

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
Receita ITBI Principal - 11.12.53.01 - Fonte 000	R\$ 6.000,00
Receita ITBI Principal - 11.12.53.01 - Fonte 104	R\$ 2.500,00
Receita ITBI Principal - 11.12.53.01 - Fonte 303	R\$ 1.500,00
Receita Cota-Parte do FPM - 17.11.51.11 - Fonte 000	R\$ 600.000,00
Receita Cota-Parte do FPM - 17.11.51.11 - Fonte 103	R\$ 250.000,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Receita Cota-Parte do FPM - 17.11.51.11 - Fonte 303	R\$ 150.000,00
Receita Cota-Parte do FEP 17.12.52.41-Fonte 504	R\$ 10.000,00
Receita Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS - 17.16.50.01.02 - Fonte 933	R\$ 2.500,00
Receita Aux. Fin. Outorga Crédito Tributário ICMS - 17.19.61.01 - Fonte 1056	R\$ 1.389,47
Receita Aux. Fin. Outorga Crédito Tributário ICMS - 17.19.61.01 - Fonte 1057	R\$ 20.841,98
Receita FUNDEB Principal - 17.51.50.01 - Fonte 101	R\$ 124.600,00
Receita do Convênio nº. 1429-2022 - Pavimentação 24.22.99.01.11 - Fonte 762	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$ 3.169.331,45

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal